

**Bruxelas, 6 de novembro de 2018
(OR. en)**

13865/18

**ECOFIN 1012
STATIS 71
UEM 345**

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de:	Secretariado-Geral do Conselho
data:	6 de novembro de 2018
para:	Delegações
Assunto:	Conclusões do Conselho (ECOFIN) sobre as estatísticas da UE – Conclusões do Conselho sobre as estatísticas da UE (6 de novembro de 2018)

Junto se enviam, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho sobre as estatísticas da UE, adotadas pelo Conselho (ECOFIN) na sua 3646.^a reunião, realizada a 6 de novembro de 2018, em Bruxelas.

Conclusões do Conselho sobre as estatísticas da UE***Reunião do Conselho (ASSUNTOS ECONÓMICOS e FINANCEIROS)******Bruxelas, 6 de novembro de 2018***

O Conselho adotou as seguintes conclusões:

"No seguimento das prioridades definidas nas anteriores conclusões do Conselho ECOFIN, nomeadamente no relatório de situação do CEF referente aos requisitos de informação no quadro da UEM, e tendo em conta as necessidades estatísticas que estão na base da governação económica, o Conselho ECOFIN passou em revista os progressos relacionados com os requisitos de informação na UEM, as estatísticas relacionadas com o procedimento relativo aos défices excessivos e a supervisão dos desequilíbrios macroeconómicos, bem como as estatísticas estruturais.

O papel fundamental das estatísticas oficiais europeias

O Conselho CONSIDERA POSITIVA a prioridade concedida aos trabalhos sobre as estatísticas relativas à migração, bem como a evolução registada nos domínios do emprego, Mercado Único Digital, investigação e desenvolvimento, inovação, energia, alterações climáticas, ambiente, educação, saúde, proteção social, inclusão social e pobreza.

O Conselho ACOLHE FAVORAVELMENTE o facto de que o Eurostat avaliará, no contexto da UEM, as necessidades estatísticas emergentes.

O Conselho CONGRATULA-SE com os progressos alcançados a nível da execução da Visão 2020 do SEE, em especial a tónica posta na qualidade dos resultados, na utilização de novas fontes de dados, incluindo megadados, e na melhoria da comunicação com os utilizadores.

O Conselho REALÇA a necessidade de assegurar que os recursos humanos e financeiros sejam adequados para o investimento na infraestrutura estatística a nível europeu e nacional e para a manutenção dessa infraestrutura, a fim de que o Sistema Estatístico Europeu (SEE) possa satisfazer a necessidade de estatísticas oficiais periódicas e de elevada qualidade a nível dos Estados-Membros e da UE no contexto dos desafios criados pela mundialização e pelos avanços da tecnologia. O Conselho RECORDA a importância de minimizar os encargos para os inquiridos.

Garantia de qualidade dos resultados estatísticos

O Conselho RECONHECE que, para complementar os trabalhos sobre a conformidade e sobre a validação de dados, o Eurostat introduziu um quadro para uma melhor avaliação da qualidade e foram alcançados progressos significativos ao longo do ano passado. O Conselho REGISTA que se solicitou aos Estados-Membros a apresentação ao Eurostat de um relatório anual sobre a qualidade dos dados transmitidos relativos às contas nacionais e regionais, seguindo uma abordagem faseada.

Relatório de situação de 2018 do CEF referente aos requisitos de informação no quadro da UEM

O Conselho TOMA NOTA da evolução descrita no relatório de situação de 2018 do CEF referente aos requisitos de informação no quadro da UEM. Nomeadamente, o Conselho:

CONGRATULA-SE com as melhorias substanciais alcançadas na cobertura geográfica, na atualidade dos dados, na extensão das séries cronológicas e na qualidade global dos Principais Indicadores Económicos Europeus (PIEE) ao longo dos últimos 10 anos, desde que foram fixados valores de referência ambiciosos em 2008.

RECONHECE que, desde o último relatório, a cobertura geográfica de alguns dos PIEE foi melhorada e a extensão das séries cronológicas disponíveis para as estatísticas financeiras trimestrais das administrações públicas foi prolongada.

SAÚDA estas melhorias e aguarda com expectativa a continuação dos progressos para colmatar as lacunas ainda existentes, e ENCORAJA o Eurostat a prosseguir os trabalhos para desenvolver o indicador sobre as vendas de casas com uma frequência trimestral.

SALIENTA o avanço das contas da área do euro por setor e a difusão de estimativas rápidas sobre o emprego na UE e na área do euro.

TOMA NOTA do objetivo do Eurostat de continuar a melhorar a atualidade dos agregados europeus e de passar progressivamente para uma estimativa consolidada dos principais agregados das contas nacionais, inclusivamente sobre o emprego a cerca de t+60 dias, em 2019.

Estatísticas do imobiliário para fins macroprudenciais e outros

O Conselho SALIENTA o interesse generalizado manifestado pelas instituições públicas, decisores políticos e investidores no mercado e, especialmente, pelos analistas da estabilidade e os supervisores financeiros relativamente aos indicadores de preços para os imóveis comerciais e CONGRATULA-SE com o papel da Comissão na coordenação da elaboração do relatório estatístico sobre os indicadores de preços para os imóveis comerciais, em dezembro de 2017.

O Conselho ACOLHE FAVORAVELMENTE as várias iniciativas, tanto do SEE como do SEBC, destinadas a avançar nos trabalhos conceptuais sobre os indicadores relativos ao imobiliário. O Conselho ENCORAJA o SEE e o SEBC a dar a necessária importância e a dedicar a devida urgência a esta questão.

O Conselho CONGRATULA-SE com a criação de uma equipa dedicada aos indicadores de imobiliário comercial, encarregada de fazer avançar os trabalhos sobre a elaboração destes indicadores no SEE, em estreita cooperação com o SEBC, e TOMA NOTA da organização, pela Comissão, da Conferência Internacional sobre Estatísticas do Imobiliário, em fevereiro de 2019, no Luxemburgo. O Conselho CONGRATULA-SE também com os progressos da equipa do SEBC sobre os indicadores relativos ao financiamento do imobiliário.

O Conselho RECONHECE a recolha periódica e voluntária dos indicadores anuais e trimestrais disponíveis sobre as vendas de casas e CONGRATULA-SE com a redação, pelo Eurostat, de uma síntese das questões conceptuais e metodológicas em aberto, bem como com a atualização dessa síntese graças aos contributos dos Estados-Membros. O Conselho INCENTIVA a Comissão a prosseguir os debates em 2019 e CONVIDA os Estados-Membros a enviarem a informação disponível que não tenha sido já apresentada.

Estatísticas sobre as finanças públicas e o procedimento relativo aos défices excessivos

O Conselho SALIENTA o trabalho realizado pela Comissão para prestar um serviço estatístico de elevada qualidade relativamente às estatísticas sobre o procedimento relativo aos défices excessivos e às estatísticas sobre finanças públicas dos Estados-Membros, que estão na base das primeiras, a fim de acompanhar, implementar e desenvolver as políticas económicas da UE, especialmente o Pacto de Estabilidade e Crescimento e o Plano de Investimento da Comissão para a Europa. O Conselho APELA aos Estados-Membros para que assegurem a comunicação ao Eurostat de todos os dados estatísticos necessários à aplicação do valor de referência para as despesas fixado no Pacto de Estabilidade e Crescimento, incluindo os dados sobre as receitas públicas provenientes de fundos da UE.

O Conselho CONGRATULA-SE com os progressos realizados no que toca à introdução de alterações metodológicas de forma estruturada e programada, bem como aos novos procedimentos relativos às novas orientações. Ao mesmo tempo, o Conselho ENCORAJA a Comissão (Eurostat) a aplicar os novos procedimentos de forma mais rigorosa. Além disso, o Conselho RECORDA a necessidade de levar devidamente em conta os limites dos Estados-Membros em termos de tempo e de recursos para a implementação das orientações e das linhas de ação resultantes das visitas de diálogo no âmbito do procedimento relativo aos défices excessivos.

Estatísticas sobre o procedimento relativo aos desequilíbrios macroeconómicos (PDM)

O Conselho RECONHECE a importância de as estatísticas subjacentes ao PDM continuarem adequadas ao fim a que se destinam neste quadro de ação especialmente relevante, em que os desequilíbrios são identificados e os progressos dos países acompanhados com base em dados da melhor qualidade possível.

O Conselho CONGRATULA-SE com os progressos alcançados relativamente às garantias de qualidade das estatísticas que estão na base do PDM e RECONHECE as medidas tomadas pelo Eurostat e pela Direção-Geral de Estatística do BCE para aplicar o memorando de entendimento.

Estatísticas Sociais

O Conselho SAÚDA os progressos realizados na modernização das estatísticas sociais, em particular o seu contributo para o painel de avaliação social do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, através do fornecimento de dados sobre um amplo conjunto de indicadores.

O Conselho TOMA NOTA de que o plano para modernizar as estatísticas sobre a população está a ser consolidado e que inclui uma estratégia renovada para os recenseamentos da população e da habitação a realizar após o recenseamento de 2021, bem como para os dados demográficos.

O Conselho CONSIDERA POSITIVAS as melhorias realizadas no Inquérito da UE às Forças de Trabalho, que é a fonte estatística mais importante para as características estruturais do mercado de trabalho, e ENCORAJA a Comissão a prosseguir o exame global. O Conselho RECONHECE que, para melhorar a qualidade da informação disponível sobre a procura de mão de obra, é também importante continuar a harmonizar o âmbito das estatísticas sobre ofertas de emprego.

Mundialização

O Conselho RECONHECE os esforços desenvolvidos para fazer face aos desafios da mundialização para as estatísticas, incluindo as atividades para compreender e medir melhor a estrutura e atividade das empresas multinacionais (definição de perfis), e CONGRATULA-SE com a criação de um sistema de alerta precoce sobre as operações de reestruturação de empresas multinacionais, bem como com as melhorias introduzidas no Ficheiro EuroGroups. O Conselho apoia os esforços envidados para facilitar a partilha de informações relevantes entre compiladores de estatísticas.

Objetivos de desenvolvimento sustentável

O Conselho SAÚDA a prossecução dos trabalhos destinados a enriquecer os conjuntos de dados subjacentes à estratégia Europa 2020 e a melhorar a sua atualidade e adequada difusão. O Conselho TOMA NOTA de que todos os indicadores-chave da estratégia Europa 2020 foram incluídos no conjunto de indicadores estabelecido para o acompanhamento regular dos progressos realizados rumo aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU no contexto da UE. O Conselho SAÚDA a publicação dos relatórios de acompanhamento dos ODS, tal como havia solicitado.

Contabilidade do setor público

O Conselho TOMA NOTA dos trabalhos técnicos em curso em 2018 para desenvolver o quadro e as normas das Normas Europeias de Contabilidade do Setor Público (EPSAS), juntamente com medidas de apoio para aumentar a maturidade contabilística do setor público nos Estados-Membros da UE. REGISTA também a tónica colocada na participação das autoridades locais e regionais nos debates sobre as EPSAS e TOMA NOTA dos trabalhos em curso sobre o potencial impacto das EPSAS.